



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃOJOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Divisão de Assistência e Ações Afirmativas

P R O A E
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

São João del-Rei, 16 de janeiro 2016

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - Prof. Dimas José de Resende

Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas - José Ricardo Braga

Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Silvana Cantelmo Agostini

Chefe do Setor de Assistência Estudantil - Denise Borges de Medeiros Cardoso

Apoio Administrativo - SEASE - Maria Aparecida Magalhães

Chefe do Setor de Alimentação e Moradia - Daniel Gustavo dos Santos

Apoio Administrativo - SAMOR - Gisele Nogueira

Assistentes Sociais CSA

Ana Luiza Durães Veloso Danielle

Castor Dalessi

Raphaela Mendes Teixeira

Psicóloga

Christiane Guimarães Aquino

Nutricionista

Camila Negreiros Gobira

NÚCLEOS DE APOIO DA PROAE

Campus Alto Paraopeba

Silvia Gabriela Costa de Oliveira - Setor de Assistência Estudantil

Campus Centro Oeste Dona Lindu

Assistente Social CCO

Cristina Pereira

Psicólogo

Túlio Marcus Trevisan Borges

Campus Sete Lagoas

Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil - Margarete de Fátima Soares

PROGRAMAS E AUXÍLIOS

O processo de revisão dos Programas e Ações, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com vistas à ampliação e otimização do atendimento prestado pela Pró-Reitoria, buscou apresentar propostas de alteração das resoluções existentes e submissão de outras para aprovação nos órgãos superiores, objetivando a regulamentação dos Programas em andamento, bem como a definição de diretrizes norteadoras da Política de Assistência Estudantil na UFSJ.

A PROAE desenvolve vários programas voltados à garantia das condições mínimas indispensáveis à permanência do estudante na Universidade, sendo eles: o Programa de Auxílio de Promoção Socioacadêmica, o Programa de Saúde Física, Mental e Bucal, o oferecimento de refeições subsidiadas dentro dos *campi*, e a participação em eventos acadêmicos e esportivos.

Os alunos recebiam, após passarem pela avaliação socioeconômica, bolsa atividade (contrapartida: trabalhar 20 horas semanais), auxílio alimentação e auxílio transporte. Isso beneficiava poucos alunos, pois recebiam os benefícios acumulados, em média R\$ 1.200,00, comprometendo grande parte do orçamento, em detrimento da maioria dos demais alunos de vulnerabilidade socioeconômica.

Com a implantação da política que estabelece os Programas de Assistência Estudantil, Resolução 033/2014 (CONSU), houve uma série de adequações ao novo Auxílio de Promoção Socioacadêmica, uma vez que foi estipulado teto máximo no valor de R\$ 600,00, com a finalidade de atender a um maior número de alunos, com mais justiça e transparência. Compõem o Auxílio de Promoção Socioacadêmica: I – Componente Alimentação, no percentual de 24% do valor do Auxílio; II – Componente Moradia, no percentual de 25% do valor do Auxílio; III – Componente Transporte, no percentual de 10% do valor do Auxílio e IV – Componente Permanência, no percentual de 41% do valor do Auxílio.

Essas adequações geraram, a princípio, certo desconforto entre os alunos/bolsistas que tiveram seus contratos adequados e foram transferidos ao modelo de pagamento de auxílios da Resolução 033/2014, sem a necessidade de reavaliação e/ou recadastramento, mantendo-se o período de gozo do benefício previsto em contrato firmado entre os discentes e a UFSJ.

DESCRIÇÃO

- 1 Instalação de cantinas/restaurante nos campi CAP/CSL/CCO;
- 2 Implantação do sistema auditável nos restaurantes dos *campi* CTAN/CAP/CSL/CCO;
- 3 Ampliação do número de refeições, através de Auxílio Alimentação para alunos de vulnerabilidade socioeconômica, com a Resolução 033/2014/Consu que instituiu a política e estabeleceu os programas de assistência estudantil no âmbito da UFSJ, assim como o número de refeições (almoço/jantar) subsidiadas aos alunos de graduação presencial da UFSJ;
- 4 Ampliação do número de alunos atendidos pelo Auxílio de Promoção Socioacadêmica pelos seguintes componentes, em conformidade com a Resolução 033/2014/CONSU: Auxílio Alimentação, Moradia, Transporte e Permanência;
- 5 Implantação do auxílio creche voltado às mães discentes;
- 6 Regulamentação da política de Moradia Estudantil pela Resolução 015/CONSU, de 15 de junho de 2014;
- 9 Reavaliação e readequação dos critérios do sistema de avaliação socioeconômica;
- 10 Credenciamento de profissionais liberais visando a garantir os atendimentos à saúde bucal e mental aos discentes de vulnerabilidade socioeconômica nos campi da UFSJ;
- 11 Envio de proposta de anteprojeto de resolução encaminhada ao Conselho Universitário em 13 de maio de 2015, que institui a Política de Esporte no âmbito da UFSJ. Resolução 025/2015, aprovada no CONSU, em 28/09/2015

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis vem ampliando sistematicamente as ações de assistência aos alunos de alta vulnerabilidade socioeconômica, através da Resolução nº 033, de 22 de setembro de 2014, além das ações previstas no PDI, que já foram concretizadas.

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

AUXÍLIO	Discentes Atendidos			
	2012	2013	2014	2015
Auxílio Alimentação	455	798	563	220
Auxílio Transporte	67	-	187	232
Auxílio Creche	-	-	-	4
Auxílio Promoção Sócio Acadêmica	-	-	446	1068
Auxílio Emergencial	-	-	-	4
Moradia Estudantil	-	-	39	48
Monitoria Assistencial	-	-	3	3
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE				
a)Saúde Física	190	410	375	279
b)Saúde Mental	38	180	289	439
c)Saúde Bucal	160	38	-	243
Programa de Auxílio Financeiro para apresentação de trabalhos	297	332	262	83
Núcleo Tecnológico Itinerante (não existe mais)	41	7	-	0
TOTAL	1248	1765	2164	2623

Relação dos processos seletivos

Tipo de Concessão: Bolsa atividade, Auxílio Alimentação e Transporte			Exercício: 2014	
Processo Seletivo	Forma de Divulgação	Nº de vagas oferecidas	Nº de alunos inscritos	Nº de alunos beneficiados
Edital 001/2014 - PROSA Bolsa atividade e Auxílio Alimentação e Transporte	Site da Pro - Reitoria de Assuntos Estudantis	--	1120	183
Edital 002/2014 Programa Moradia Estudantil	Site da UFSJ e página da PROAE, DCE e durante a acolhida aos alunos, realizada no início dos semestres	96	77	50
Edital 003/2014 - PASE Auxílio de Promoção Socioeconômica e Moradia Estudantil	Site da UFSJ e página da PROAE, DCE e durante a acolhida aos alunos, realizada no início de cada semestre letivo	De acordo com orçamento	1138	97

Tipo de Concessão: Auxílio Promoção Socioacadêmica			Exercício: 2015	
Processo Seletivo	Forma de Divulgação	Nº de vagas oferecidas	Nº de alunos inscritos	Nº de alunos beneficiados
Edital 001/2015 - PASE Auxílio Promoção Socioacadêmica	Site da UFSJ e página da PROAE, DCE e durante a acolhida aos alunos, realizada no início dos semestres	De acordo como orçamento	1020	153
Edital 001/2015 Programa Moradia Estudantil		20 vagas	03	03
Edital 002/2015 – PASE* Auxílio Promoção Socioacadêmica	Site da UFSJ e página da PROAE, DCE e durante a acolhida aos alunos, realizada no início dos semestres	De acordo como orçamento	820	263
Edital 002/2015 Programa Moradia Estudantil		09	06	06

Auxílio de Promoção Socioacadêmica – Edital 02/2015

- Total de Inscritos: **820**
- Novos discentes deferidos e contemplados pelo Edital (contemplados com auxílio financeiro e o programa de assistência descrito a abaixo): **263**
- Discentes deferidos para o programa e assistência estudantil, referente aos programas de saúde física, mental, bucal e oftalmológica e não contemplados com auxílio financeiro: **229**

Motivos dos não contemplados:

Discentes não analisados por falta de documentos: 240
 Discentes inferidos: **93** (por não atender aos critérios de edital)

NÚMERO DE ATENDIMENTO E/OU BENEFÍCIOS 2015

Auxílio Alimentação		314
Auxílio Promoção Socioacadêmica	Modalidades: Componentes: Auxílio Permanência; Moradia. Alimentação e Transporte	897
Saúde Bucal		147
Saúde Física		88
Saúde Mental		369
Auxílio Ótica		77
Auxílio Creche		04
Monitoria Especial	(bolsas)	03
Atividades Acadêmicas		03
Total		1.902

ATENDIMENTO À SAUDE

	Sede	CAP	CCO	CSL	Credenciamento
Clínico Geral	Edital aberto	Edital aberto	Edital aberto	Edital aberto	03/2014
Ginecologista	Edital aberto	Edital aberto	Edital aberto	Edital aberto	04/2014
Dentista	OK	Edital aberto	Edital aberto	OK	11/2014
Dentista (perito)	OK	Edital aberto	Edital aberto	OK	Pregão Eletrônico
Oftalmologista	OK	Edital aberto	Edital aberto	OK	06/2014
Laboratórios	OK	Edital aberto	Edital aberto	OK	08/2014
Clínica Psicologia	OK	OK	Edital aberto	Edital aberto	06/07/08/09/2015

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

	2014		2015			
	Valor refeição	Valor subsidiado	1º semestre		2º semestre	
			Valor refeição	Valor subsidiado	Valor refeição	Valor subsidiado
CTAN	R\$ 11,18	R\$ 8,43	R\$ 10,00	R\$ 7,25	R\$ 6,30	R\$ 3,55
CCO	R\$ 5,90	R\$ 3,15	R\$ 6,98	R\$ 4,23	R\$ 6,98	R\$ 4,23
CSL	R\$ 6,50	R\$ 3,75	R\$ 6,94	R\$ 4,19	R\$ 6,94	R\$ 4,19
CAP	R\$ 6,50	R\$ 3,75	R\$ 6,94	R\$ 4,19	R\$ 6,94	R\$ 4,19

RU CTAN - Redução do valor da refeição com a empresa AC Batista: de R\$ 11,18 para R\$ 10,00. Valores referentes as refeições do o primeiro semestre de 2015.

RU CAP - Repactuação com o Restaurante Senny's, passando de R\$ 6,50 para R\$ 6,94 e prorrogação do contrato até 19 de dezembro de 2015.

Licitação dos Restaurantes:

CLS e CCO, em 30 de dezembro de 2014;

RU/CTAN, em junho de 2015.

O valor que constará na nota fiscal será calculado de acordo com o relatório mensal emitido por sistema auditável implantado na entrada do restaurante.

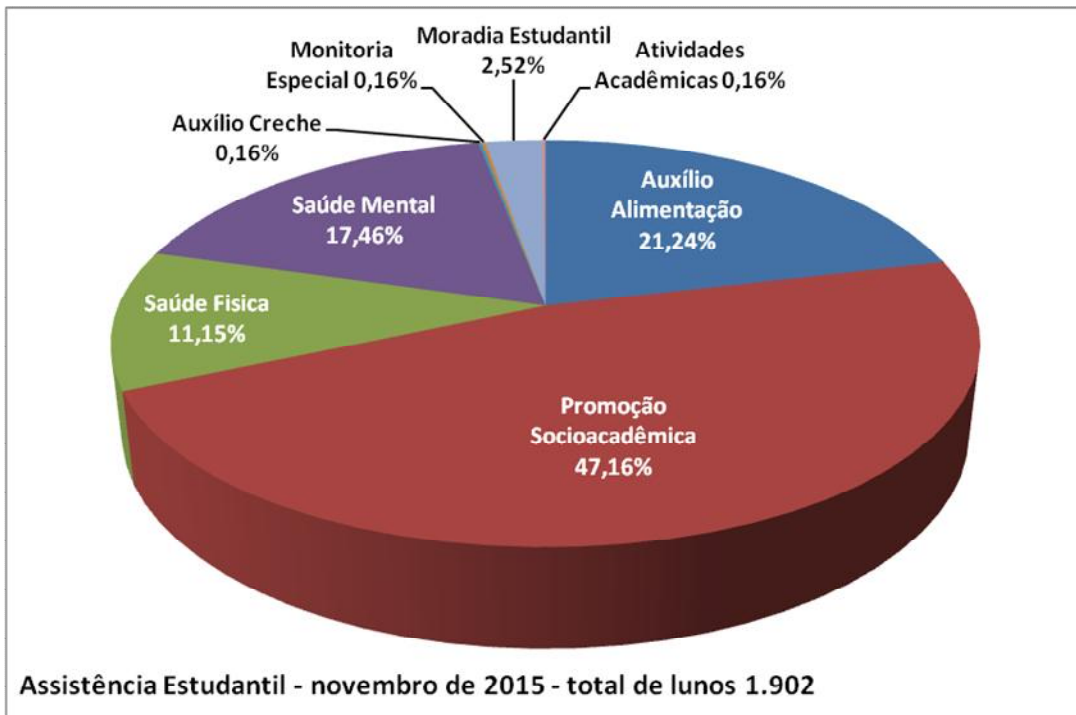
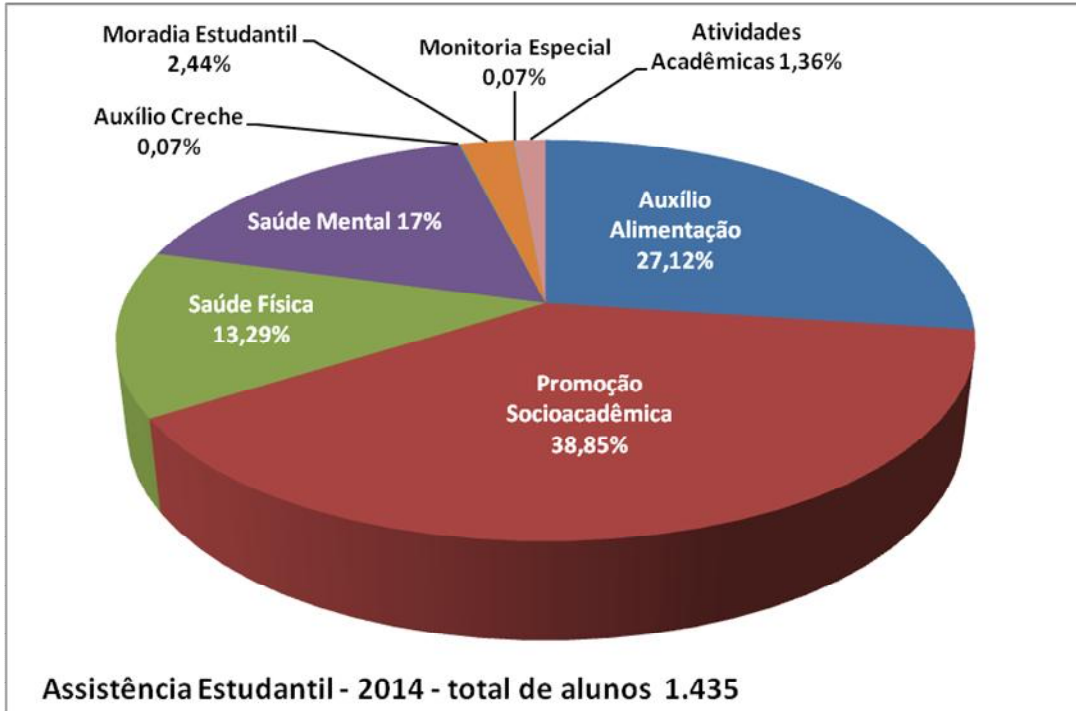
O sistema auditável será composto por leitor de código de barras, um software apropriado para o funcionamento do leitor, além dos equipamentos de informática necessários. O sistema auditável será gerenciado pela UFSJ. Cabe à cessionária o manuseio do sistema a fim de que os usuários tenham acesso ao restaurante.

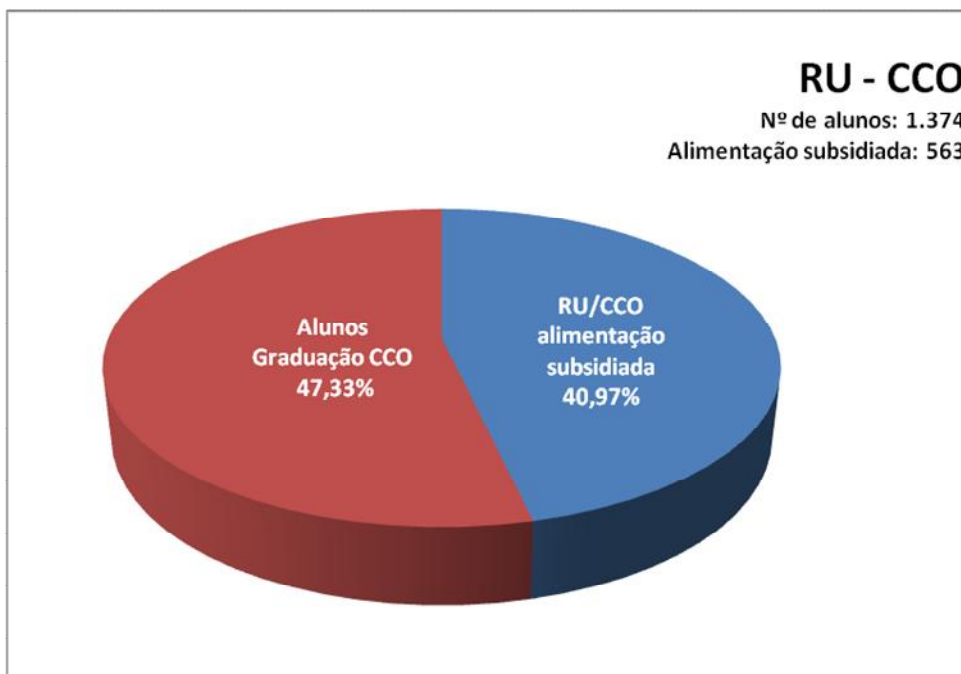
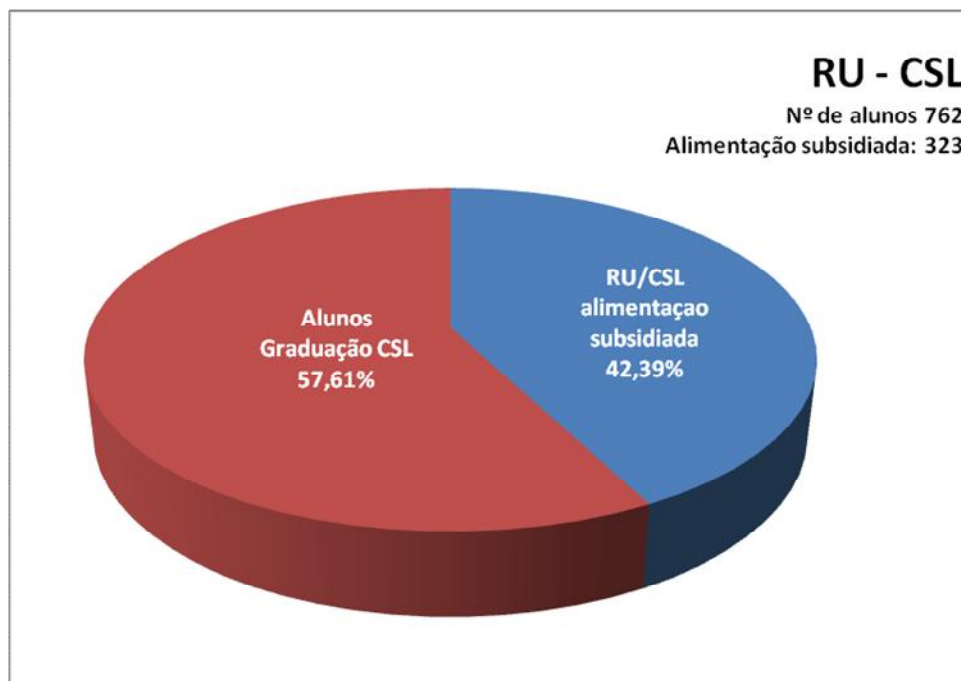
O sistema auditável fará a leitura das carteiras estudantis de forma que o número de matrícula do discente de graduação presencial será identificado através de um banco de dados gerenciado pela UFSJ.

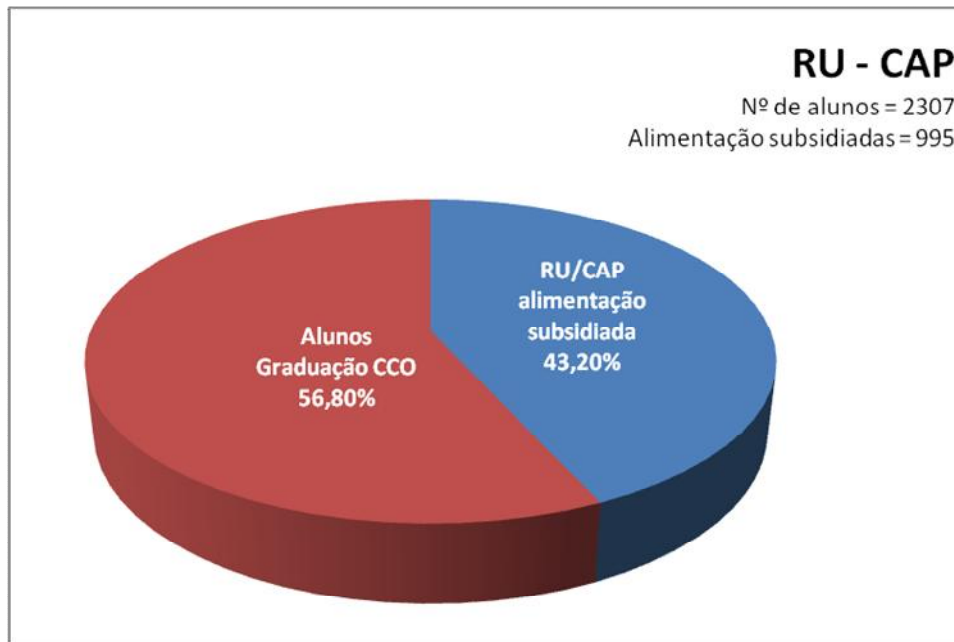
Cada matrícula de graduação presencial computada pelo sistema auditável consistirá no registro de uma refeição. Portanto, à medida que for necessário, poderão ser emitidos relatórios de consumo diários, semanais ou mensais.

Para os discentes de graduação presencial que possuem refeições subsidiadas parcialmente pela UFSJ, caberá o custo de **R\$ 2,75** (dois reais e setenta e cinco centavos) no caixa, sendo que o restante do valor da refeição será subsidiado pela cedente. O valor de **R\$ 2,75** a ser pago pelo discente poderá ser reajustado pelo CONDI.

O relatório de consumo mensal de refeições será gerado pelo sistema auditável e baseado nesse relatório será confeccionado a nota fiscal que deverá ser atestada pelo fiscal de contrato da cedente. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado de refeições subsidiadas pela UFSJ sem que tenha a devida comprovação do serviço prestado por parte da cessionária e a devida aprovação por parte da cedente.







1. PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO

Uma das estratégias de permanência praticada na UFSJ é a adoção de ações que possibilitem o oferecimento de alimentação básica aos alunos. No ano de 2015 foi subsidiada a alimentação através do restaurante universitário no campus Ctan e dos outros restaurantes/lanchonete nos campus fora de sede. Para se alimentar nesses restaurantes o aluno tem direito até duas refeições diárias. Paralelo a isso, os alunos com vulnerabilidade socioeconômica contemplados em edital da PROAE tem direito ao auxílio alimentação que é pago mensalmente.

No mês de maio de 2015 a maior parte dos alunos que recebiam auxílio alimentação foram readequados à Resolução 033 de setembro de 2014 ficando aproximadamente 22 alunos recebendo o antigo auxílio alimentação, alunos esses residentes na Moradia Estudantil.

1.1 Auxílio Alimentação

O programa de concessão de auxílio alimentação se concretiza em depósito bancário diretamente na conta do aluno, que deverá ser usado para pagar as despesas com almoço e jantar. No quadro abaixo encontra-se, a média mensal de auxílios alimentação tendo por base o período entre os meses de fevereiro a dezembro de 2015, distribuída por campos:

QUADRO 1- Distribuição de bolsas por *campi*.

CAMPUS	MÉDIA MENSAL DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
CAP	17,09
CCO	12,54
CSL	9,36
CTAN/CDB/CSA	70,18

1.2 Restaurante Universitário São João del Rei Campus CTAN

O Restaurante Universitário em São João del Rei garante o cumprimento do direito dos estudantes em receberem uma alimentação de qualidade, além de atender ao Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES favorecendo o acesso e a permanência de estudantes de vulnerabilidade social na educação superior.

O serviço do RU- CTAN é prestado por empresa terceirizada que utiliza o espaço físico da UFSJ para preparação e fornecimento das refeições a estudantes da universidade, servidores e visitantes. As refeições fornecidas aos estudantes de graduação são subsidiadas pela UFSJ com recursos oriundos do PNAES.

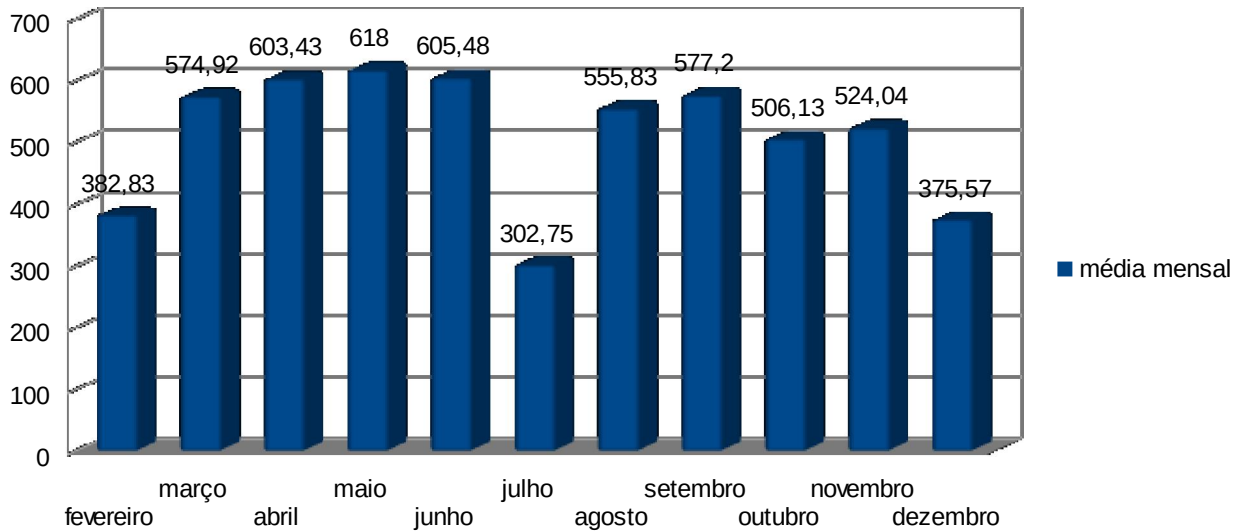
O serviço prestado no RU é acompanhado pela PROAE a fim de garantir que o fornecimento das refeições atenda às exigências sanitárias e legislações vigentes, cumprindo os critérios técnicos determinados pelas Resoluções RDC nº 216, de 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de Alimentação; RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos e Portaria nº 326 – SVS/MS de julho de 1997, que dispõe sobre Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos.

1.2.1 Valores, quantitativo de refeições e subsídios

No ano de 2015, foi realizada nova licitação para empresa fornecedora de refeições no RU – CTAN. A partir de agosto de 2015, o custo da refeição fornecida passou de R\$ 10,00 para R\$ 6,30. Os estudantes de graduação, assistidos pela UFSJ, pagam pela refeição o valor de R\$ 2,75, sendo o restante subsidiado pela instituição. Os demais usuários pagam o valor integral da refeição.

De fevereiro a dezembro de 2015, foram fornecidas e subsidiadas 117.638 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e oito) refeições.

Durante cada mês houve uma média diária de subsídio de refeições conforme consta no gráfico abaixo:



FONTE: SAMOR

No presente momento, em São João del-Rei, a universidade só possui vínculo com o Restaurante Universitário no que se refere aos estudantes subsidiados, não possuindo outros credenciamentos na cidade.

A média de refeições servidas por mês foi calculada considerando os dias letivos e que o restaurante se encontrava funcionando.

1.3 Restaurantes e lanchonetes fora de sede (CCO, CAP, CSL)

Nos restaurantes/lanchonete fora de sede a instituição também subsidia os alunos de graduação presencial garantindo a esses alunos alimentação além de atender ao Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES favorecendo o acesso e a permanência de estudantes de vulnerabilidade social na educação superior. O serviço nos restaurantes/lanchonetes fora de sede é prestado por empresas terceirizadas que utilizam o espaço físico da UFSJ nos campus de Divinópolis, Ouro Branco e Sete Lagoas para preparação e fornecimento das refeições a estudantes da universidade, servidores e visitantes. As refeições fornecidas a alunos de graduação são subsidiadas pela UFSJ com recursos oriundos do PNAES.

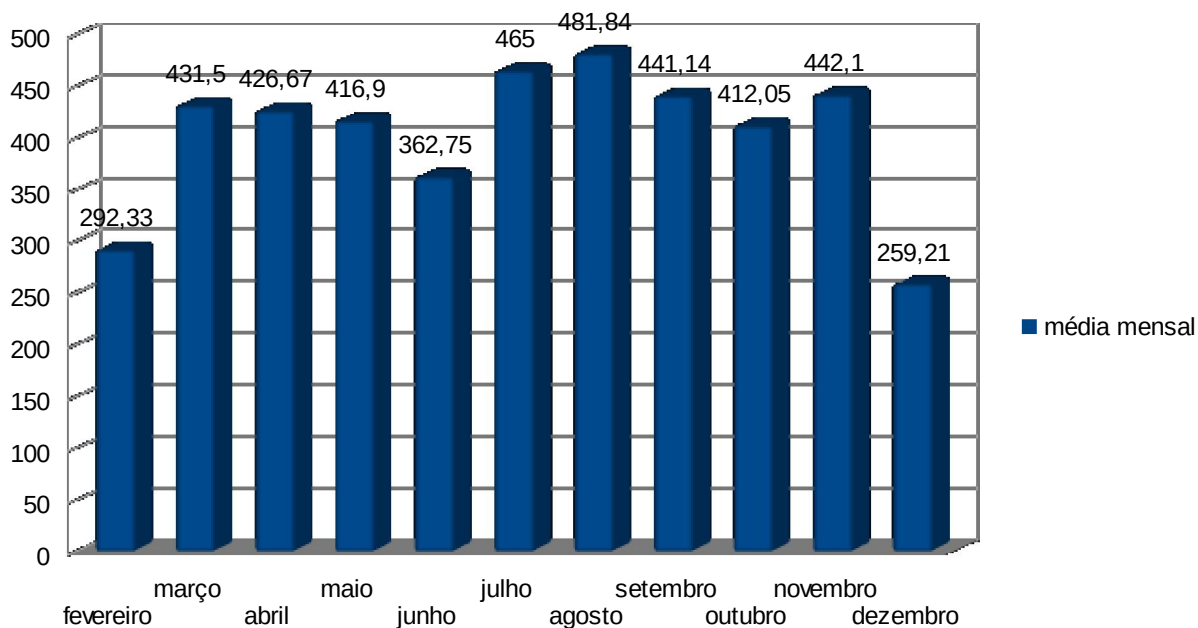
1.3.1 Restaurante/ lanchonete do CCO.

1.3.1.2 Valores, quantitativo de refeições e subsídios

A refeição fornecida durante o ano de 2015 no restaurante/lanchonete do CCO custou R\$ 6,98, entretanto os estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial são atendidos pela UFSJ, pagando R\$2,75, sendo o restante, subsidiado pela instituição. Os outros estudantes, servidores e visitantes pagam o valor integral da refeição.

Durante o ano de 2015 foram subsidiadas 75.511 (setenta e cinco mil quinhentos e onze) refeições pela UFSJ no CCO.

Durante cada mês houve uma média diária de subsídio de refeições conforme consta no gráfico abaixo:



FONTE: SAMOR/ CCO

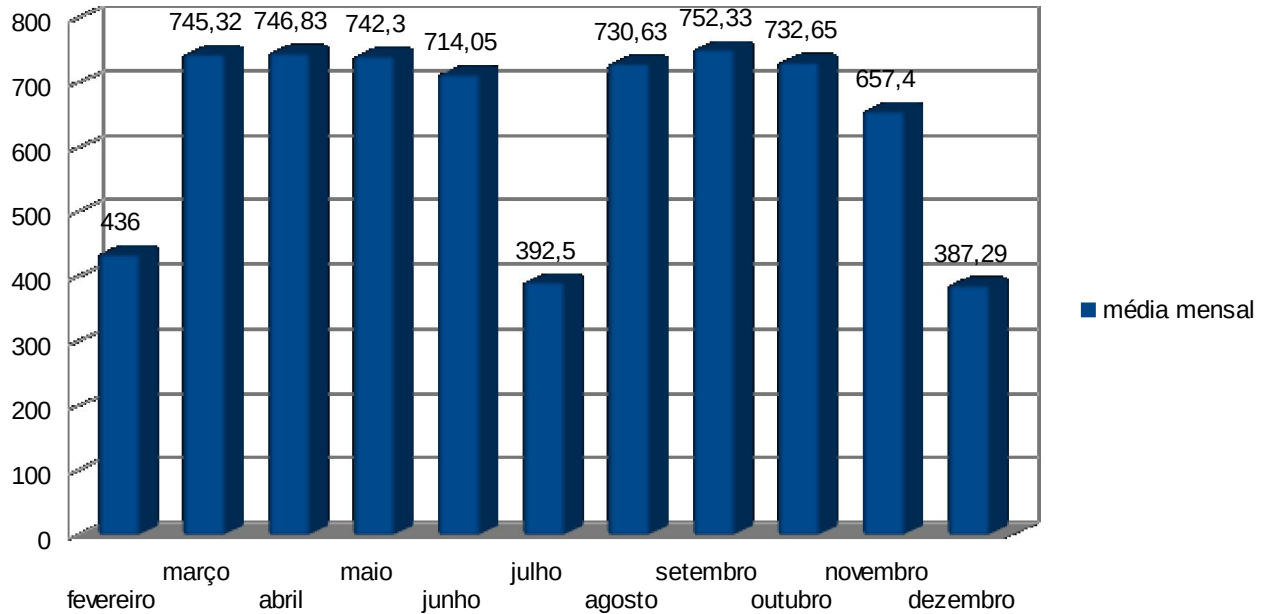
1.3.2 Restaurante/ lanchonete do CAP.

1.3.2.1 Valores, quantitativo de refeições e subsídios.

A refeição fornecida durante o ano de 2015 no restaurante/lanchonete do CAP custou R\$6,94, entretanto os estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial são atendidos pela UFSJ, pagando R\$2,75, sendo o restante, subsidiado pela instituição. Os outros estudantes, servidores e visitantes pagam o valor integral da refeição.

Durante o ano de 2015, foram subsidiadas 126.057 refeições pela UFSJ no CAP.

Durante cada mês houve uma média diária de subsídio de refeições conforme consta no gráfico abaixo:



FONTE: SAMOR/ CAP

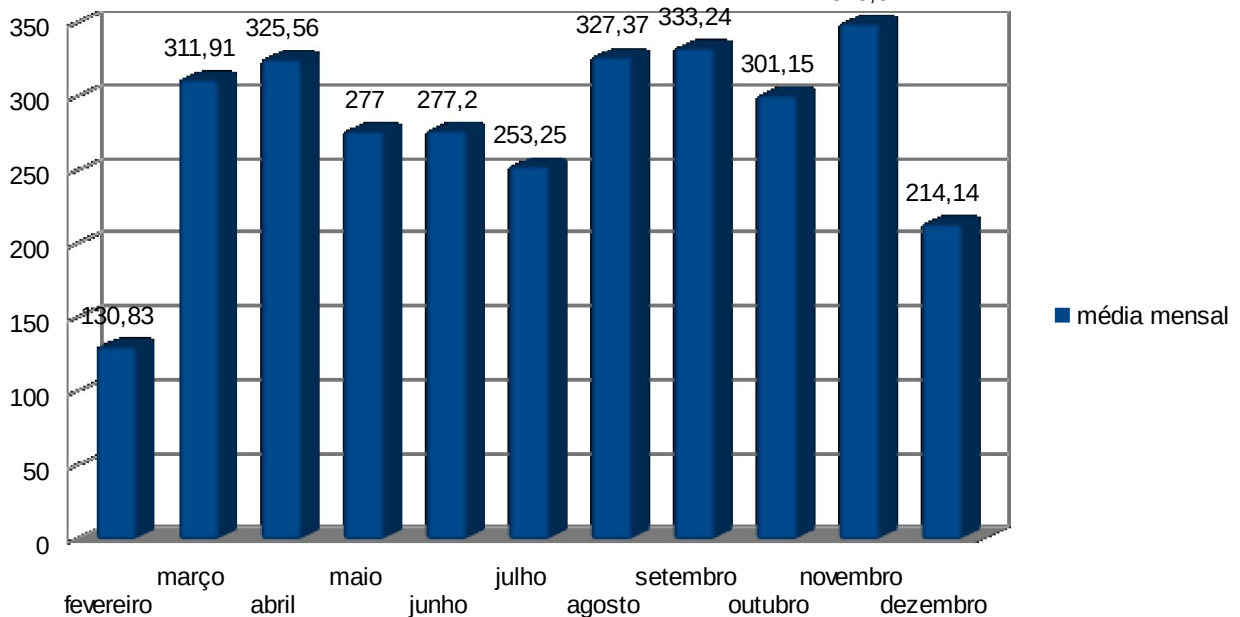
1.3.3 Restaurante/ lanchonete do CSL.

1.3.3.1 Valores, quantitativo de refeições e subsídios

A refeição fornecida durante o ano de 2015 no restaurante/lanchonete do CSL custou R\$6,94, entretanto os estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial são atendidos pela UFSJ, pagando R\$2,75, sendo o restante, subsidiado pela instituição. Os outros estudantes, servidores e visitantes pagam o valor integral da refeição.

Durante o ano de 2015, foram subsidiadas 54.841 refeições pela UFSJ no CSL.

Durante cada mês houve uma média diária de subsídio de refeições conforme consta no gráfico abaixo:



FONTE: SAMOR/ CSL

Durante o ano de 2015, entre os meses de fevereiro a dezembro, a UFSJ, por intermédio do PNAES subsidiou para os alunos de graduação presencial nos campi do CTAN, do CSL, do CAP e do CCO um total de 374.047 (Trezentas e setenta e quatro mil e quarenta e sete) refeições.

2. MORADIA ESTUDANTIL

A moradia estudantil é uma das áreas que fazem parte das ações da Assistência Estudantil do PNAES. A moradia estudantil tem por finalidade garantir habitação ao discente, dando condições para uma formação pessoal, de consciência social e profissional, além de proporcionar o estímulo à solidariedade universitária, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, socioeducativas, esportivas, de lazer e política.

Moradia Estudantil localiza-se no CTAN atualmente possui uma estrutura com quatorze apartamentos. Cada apartamento possui uma cozinha, uma área de serviço, dois banheiros, 04 quartos e sala. O apartamento foi mobiliado a comportar até 08 alunos.

Atualmente a Moradia Estudantil possui 47 moradores, sendo 31 do segmento masculino e 16 do segmento feminino. Desde a inauguração da Moradia Estudantil houve alguns problemas no que tange à manutenção, no entanto com o apoio da Divisão de Prefeitura pôde ser sanados a maioria deles. Tendo em vista o que está previsto no inciso II, do art.9º, da Resolução nº 015, de 9 de junho de 2014 o SAMOR elaborou um plano de manutenção para a Moradia Estudantil. Quanta a esta questão de manutenção é importante que se siga um plano para que se possa preservar o patrimônio público e também dar melhores condições de vida aos residentes da Moradia Estudantil.

Em relação à manutenção da Moradia foi elaborado um indicativo dos serviços prestados:

Especificação do serviço	Qtde
Manutenção de chuveiro elétrico	6
Manutenção em pia de cozinha	9
Manutenção em receptor de antena parabólica	2
Manutenção em janela	-
Manutenção do mato ao entorno do alojamento	3
Manutenção em vaso sanitário	4
Manutenção em lâmpadas no corredor	2
Manutenção/ troca de fechadura de porta	1
Manutenção em filtro d'agua	2
Manutenção (colocação de parafusos em cadeiras)	-
Manutenção em botija vazando gás	-
Manutenção em tomada com mau contato	8

Pelo contato que o setor teve com a Moradia Estudantil durante o ano de 2015 foi percebido uma ausência de ações no que tange a questão social dos alunos que residem na Moradia. Pelo que consta no projeto da Moradia Estudantil, ainda faltam muitas benfeitorias, e algumas delas são fundamentais.

Abaixo estão relacionadas algumas pendências que se fazem necessárias ao bom funcionamento da Moradia Estudantil:

- O cercamento ao entorno da Moradia;
- A construção da guarita para os porteiros;
- A implantação de um sistema de comunicação da portaria com o restante da UFSJ;
- A integração dos alunos residentes na moradia com atividades sociais como esporte e lazer envolvendo dessa forma departamentos como o de educação física, teatro e artes por exemplo.
- A Realização de projetos sociais com os alunos da Moradia envolvendo a psicóloga e assistente social da PROAE.

Dentro de um contexto geral, mesmo com algumas pendências a serem resolvidas na Moradia Estudantil, a mesma se apresentou durante a ano de 2015 sem maiores problemas, atendendo de forma satisfatória aos moradores que nela residem.

São João del-Rei, 16 de janeiro de 2016

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis